

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009502 12/12/2025 13:28:06

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23022/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23022/texto_original/

Original com hash512:

dfdb410272c25b2f54266abf08c0194d3095a4a44b4f1e4ff61c3b58703c408d4d544d245182c0f51fdfcd1ff2fb8b53e52414cd2c1946cb84a96dcd703ba36

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9502>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 331 de 12 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ, para a recepção do valor de R\$ 547.869,25 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), que será destinado ao custeio e apoio às atividades da Secretaria de Saúde, abrangendo despesas operacionais para aquisição de materiais de consumo no valor de R\$ 300.000,00, bem como o valor de R\$ 247.869,25 para atendimento de serviços médicos, consultas, exames e outras finalidades de atendimento à saúde.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025](#)